



Município da Figueira da Foz

Livro	Folhas
106	35

235/2024

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA AOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
DE VÁRIAS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO E RESPECTIVA
LIGAÇÃO A UMA CENTRAL DE RECEÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE
ALARMES PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER
RENOVADO POR IGUAL PERÍODO ATÉ AO LIMITE MÁXIMO DE
36 MESES

CONCURSO PÚBLICO N.º 16/2024

VALOR: 46.988,64 €

CONTRAENTES:

1º - **MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ**, pessoa coletiva de direito público, com o n.º de identificação 501 305 580, com sede na Av. Saraiva de Carvalho, freguesia de Buarcos e São Julião, concelho da Figueira da Foz, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **PEDRO MIGUEL DE SANTANA LOPES**, titular do cartão de cidadão [REDACTED], emitido pela [REDACTED], no uso dos poderes que por lei lhe estão conferidos, como primeiro outorgante.-----

2º - **RONSEGUR-RONDAS E SEGURANÇA, S.A.**, titular do número único de matrícula e NIPC 507 011 724, com sede em Rua do Outeiro, Edf. dos Carvalhinhos, n.º 1243, Loja F, freguesia de Canedo, Vale e Vila Maior 4525-140 Canedo VFR, concelho de Santa Maria da Feira, conforme certidão permanente, objeto de consulta online através do código de acesso [REDACTED] válida até [REDACTED], neste ato devidamente representada por [REDACTED], natural da [REDACTED]

Assinada digitalmente por RUI MIGUEL DA ROCHA
SUAVINHA
Data: 2024.08.28 15:37:54 BST



Município da Figueira da Foz

de cidadão n.º [REDACTED], emitido pela [REDACTED]
[REDACTED], que outorga na qualidade de Administrador do Conselho de Administração e procurador, com os necessários poderes, constantes de documento "Procuração", datado de 04/04/2023, e termo de autenticação de documento particular, da mesma data, de [REDACTED] Advogada, com cédula profissional n.º [REDACTED] em representação da referida sociedade, como segundo outorgante. -----

---- Entre o primeiro e o segundo contraentes é celebrado o presente contrato, que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

1.ª

Objeto do Contrato

O presente contrato tem por objeto a **"aquisição de serviços de assistência técnica aos equipamentos de segurança e vigilância de várias instalações do município e respetiva ligação a uma central de receção e monitorização de alarmes pelo período de 12 meses, podendo ser renovado por igual período até ao limite máximo de 36 meses"**, nos termos da cláusula 1.ª do caderno de encargos - código CPV - 79711000 - 1.-----

2.ª

Preço Contratual

O preço contratual da aquisição de serviços é de **46.988,64 €** (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito euros e sessenta e quatro centimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor de 23%.-----

3.ª

Contrato

O presente contrato rege-se pelas disposições constantes do caderno de



Município da Figueira da Foz

Livro	Folhas
106	36

encargos, cujo teor se dá por integralmente reproduzido. Em caso de divergência entre os elementos que integram o contrato, a prevalência obedece à ordem enunciada no n.º 2 da cláusula 3.ª do caderno de encargos.

4.ª

Prazo de execução

O prazo de vigência do contrato é de **12** (doze) meses, podendo ser renovado por igual período até ao limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, a contar do dia útil seguinte ao da data da assinatura, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato, nos termos previsto na cláusula 4ª do caderno de encargos. -----

5.ª

Caraterísticas e condições dos serviços a prestar

O segundo contraente fica obrigado a prestar os serviços que são objeto do presente contrato e identificados na sua cláusula 1.ª, devendo ser observadas as especificações constantes das cláusulas técnicas - parte II do caderno de encargos. -----

6.ª

Ato de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato

O ato de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato foram proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, por despacho datado de 12/08/2024. --

7.ª

Documentos integrantes do contrato

Ficam a fazer parte integrante deste contrato os documentos a seguir identificados, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, cujo conteúdo é do conhecimento dos outorgantes: -----



Município da Figueira da Foz

---- Caderno de encargos; -----
---- Proposta adjudicada datada de 13/05/2024; -----
---- Esclarecimentos solicitados pela empresa Deltaforce - Segurança Privada Unipessoal, Lda., e resposta do júri do procedimento, ambas datadas de 30/04/2024; -----
---- Esclarecimentos solicitados pela empresa Esegur Empresa de Segurança, SA, e resposta do júri do procedimento, ambas datadas de 06/05/2024; -----
---- Esclarecimentos solicitados pela empresa Ronsecur, Rondas e Segurança, Lda., e resposta do júri do procedimento, ambas datadas de 07/05/2024. ---

8.ª

Cabimento e Compromisso

1 - A despesa do presente contrato será satisfeita pela dotação da seguinte classificação orgânica e económica 01.02/02.02.18, inscrito nas Grandes Opções do Plano na ação 11.120.2022/5003, com o compromisso n.º CONTRATO: 16202407/2024 e o correspondente número sequencial 50039 (serviço requisitante n.º 07). -----
2 - A repartição dos encargos plurianuais é a seguinte: -----
- Anos económicos: 2024 - 19.265,35 € (IVA incluído); 2025 - 19.265,34 € (IVA incluído); 2026 - 19.265,34 € (IVA incluído). -----
3 - A assunção do compromisso plurianual foi autorizada pela Assembleia Municipal em sessão de 22/12/2023. -----

9.ª

Condições de Pagamento

1 - O pagamento será efetuado após a receção da respetiva fatura no prazo indicado no art.º 299.º do CCP (não podendo exceder, porém, 60 dias), nos



Município da Figueira da Foz

Livro	Folhas
106	37

termos previstos nas cláusulas 8.^a e 9.^a do caderno de encargos e da proposta adjudicada. -----

2 - É obrigatório a emissão das faturas em formato eletrónico, nos termos do art.º 299.º-B do CCP. As faturas devem ser submetidas através da plataforma adotada pelo Município da Figueira da Foz: iLink Digital Sharing, acessível em <https://WWW.ILINK.PT> da empresa Acin iCloud Solutions. -----

10.^a

Omissões e Legislação Aplicável

As omissões deste contrato serão supridas pela aplicação do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual e demais legislação aplicável.--

11.^a

Foro Competente

Para dirimir quaisquer conflitos resultantes da aplicação ou interpretação deste contrato é competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra.

12.^a

Notificações

As comunicações e notificações entre as partes do contrato devem obedecer às disposições da cláusula 21.^a do caderno de encargos.-----

13.^a

Gestor do Contrato

O gestor do presente contrato é [REDACTED]
[REDACTED] Técnico Superior, afeto ao Serviço Municipal de Proteção Civil do Município da Figueira da Foz. -----

14.^a

Documentos apresentados



Município da Figueira da Foz

Para a elaboração do presente contrato foram apresentados os seguintes documentos: -----

---- Relatório final datado de 02/08/2024; -----

---- Certidão permanente; -----

---- Declaração do Instituto da Segurança Social, IP, datada de 04/06/2024, comprovativa da situação regularizada do segundo contraente, relativamente a contribuições para a segurança social; -----

---- Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Feira - 3, datada de 04/06/2024, comprovativa da situação regularizada do segundo contraente relativamente a impostos devidos em Portugal; -----

---- Certificados dos registos criminais dos membros do Conselho de Administração do segundo contraente e da empresa, datados de 03/06/2024 e 23/07/2024; -----

---- Declaração emitida pelo 2.º contraente, Anexo II, datada de 14/08/2024;

---- Documento comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE). -----

---- Alvarás e anexos n.ºs 123A, 123B e 123C. -----

---- Procuração datada de 04/04/2023, com autenticação de documento particular, da mesma data, da Advogada [REDACTED] titular da cédula profissional n.º [REDACTED]. -----

---- Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 22/04/2024, que autorizou o início do procedimento e designou o gestor do contrato. -----

---- Ficha do compromisso. -----

---- E por ambos os outorgantes foi dito que, em nome das suas representadas,

aceitam os termos das cláusulas exaradas no presente contrato, obrigando-



Município da Figueira da Foz

Livro	Folhas
106	38

se ao seu fiel e rigoroso cumprimento e, por isso, o vão assinar. -----

E eu, Joana Marta Valente dos Santos Pinho, exercendo funções de Oficial Público, designada pelo Presidente da Câmara por despacho n.º 46-PR/2024, de 26 de junho de 2024, o redigi. -----

Paços do Município da Figueira da Foz, 28 de agosto de 2024.-----

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,